**PORTARIA Nº 001/22, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Concede férias ao Servidor Municipal.*

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder, a contar de 01 de fevereiro de 2022, 30 (trinta) dias de férias à Servidor Municipal **Clévin Messa**,no cargo de Assessor de Imprensa, referente ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 04 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo de Oliveira

Presidente Câmara Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04.01.2022